

EDITAL Nº 04/2018

CONCURSO DE DESENHO EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DE VÍNCULOS HUMANOS ENTRE BRASIL E JAPÃO

TEMA: "Brasil e Japão - Laços que cruzam oceanos"

O Consulado-Geral do Brasil em Nagoia torna público o concurso de desenho comemorativo dos 110 anos de vínculos humanos entre Brasil e Japão, por meio da Comissão de Seleção designada pelo Cônsul-Geral do Brasil em Nagoia, na forma do Decreto nº 1.570, de 21/07/95 e da Portaria MRE de 12/09/95 do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

1. OBJETO

O presente concurso de desenho, organizado nos termos e condições deste edital, integra as celebrações da formação dos vínculos humanos que hoje marcam as relações entre o Brasil e o Japão e visa a promover o interesse pelo Brasil e pela cultura brasileira entre a comunidade brasileira residente no Japão, bem como divulgar o conhecimento do movimento migratório de japoneses, que se desenvolve, circularmente, com a vinda de brasileiros descendentes de japoneses para o Japão.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do concurso cidadãos brasileiros residentes no Japão, de acordo com as seguintes categorias:
 - 2.1.1 categoria I entre 7 e 8 anos de idade;
 - 2.1.2 categoria II entre 9 e 10 anos de idade;
 - 2.1.3 categoria III entre 11 e 12 anos de idade;
 - 2.1.4 categoria IV entre 13 e 14 anos de idade.
- 2.2 Considera-se a idade na data da inscrição.
- 2.3 É vedada a participação no concurso de familiares de membros da Comissão de Seleção e de funcionários das representações diplomáticas do Brasil no Japão.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita por meio de envio, ao Consulado-Geral do Brasil em Nagoia, dos seguintes documentos:
- 3.1.1 formulário de inscrição, disponível no anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado; e
 - 3.1.2 desenho original de autoria do candidato.
- 3.2 Os documentos listados no item 3.1 poderão ser enviados por correio ou entregues pessoalmente, no seguinte endereço:



Consulado-Geral do Brasil em Nagoia 〒460-0002, Aichi-ken, Nagoya-shi, Naka-ku, Marunouchi 1-10-29 Shirakawa 8th Bldg. 2F

- 3.3 O desenho e o formulário de inscrição deverão ser acondicionados num mesmo envelope, em que conste a anotação "Concurso de desenho". O desenho não deverá ser dobrado.
- 3.4 Serão aceitas inscrições recebidas no Consulado-Geral do Brasil em Nagoia até 18 de maio de 2018.
- 3.5 O desenho não será devolvido após o recebimento.
- 3.6 Associações de brasileiros ou escolas com contingente expressivo de alunos brasileiros no exterior poderão inscrever seus alunos/associados coletivamente. Nesses casos, membro adulto da associação ou professor de nacionalidade brasileira deverá constar como responsável nos formulários de inscrição. O endereço fornecido poderá ser o da associação/escola.
- 3.7 Não será aceito desenho desacompanhado do formulário de inscrição, ou com formulário incompleto, preenchido incorretamente ou enviado fora do prazo definido no item 3.4.

4. ESPECIFICAÇÕES DO DESENHO

- 4.1 Cada candidato deverá enviar um desenho de sua autoria com o seguinte tema: "Brasil e Japão Laços que cruzam oceanos".
- 4.2 Cada candidato poderá participar com apenas um desenho, em uma única folha de papel, de formato A3. O papel não deverá ser dobrado.
- 4.3 O desenho poderá ser desenvolvido com materiais diversos, como lápis, tintas, canetas hidrográficas etc., e técnicas variadas, como colagens de recortes, tecidos etc.
- 4.4 O desenho deverá ser inédito. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.
- 4.5 O verso do desenho deverá conter o título da obra e o nome completo do artista. Não deverá haver identificação do artista no desenho em si.

5. PONTUAÇÃO

- 5.1 Cada desenho será avaliado de acordo com os seguintes critérios:
 - 5.1.1 adequação ao tema peso 2;
 - 5.1.2 originalidade e criatividade peso 3;
 - 5.1.3 expressividade e impacto visual peso 3;
 - 5.1.4 técnica peso 1;
 - 5.1.5 apresentação do desenho (organização, limpeza) peso 1.
- 5.2 Eventuais casos de empate serão deliberados pela Comissão de Seleção.



6. PREMIAÇÃO

- 6.1 A cerimônia de premiação será realizada no dia 17 de junho de 2018, a partir das 18h, no Centro Internacional de Nagoia *Nagoya Kokusai Center* (〒450-0001, Aichi-ken, Nagoya-shi, Nakamura-ku, Nagono, 1 Chome-47-1).
- 6.2 Os vencedores de cada categoria serão contemplados com os seguintes prêmios:

1º lugar: Tablet

2º lugar: Estojo de lápis de cor de 100 cores

3º lugar: Kit de material de desenho

4º a 10º lugar: Certificado de menção honrosa

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição no concurso implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato e por seu responsável, dos prazos e normas estabelecidos pelo presente edital, inclusive a cessão ao Consulado-Geral do Brasil em Nagoia do direito autoral do desenho, assim como do direito de publicação do mesmo, conforme estabelecido no art. 111, caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
- 7.2 A participação no presente concurso pressupõe declaração de autoria do desenho, sem ocorrência de plágio ou violação a qualquer direito de terceiros.
- 7.3 Eventuais alterações nas datas e termos previstos neste edital serão divulgadas na página eletrônica do Consulado (http://nagoia.itamaraty.gov.br).
- 7.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, não cabendo recurso de sua decisão.
- 7.5 Consultas sobre o presente concurso deverão ser enviadas ao correio eletrônico educacao.nagoia@itamaraty.gov.br.

Nagoia, em 22 de março de 2018.

Nei Futuro Bitencourt Cônsul-Geral





CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA

在名古屋ブラジル総領事館

CONCURSO DE DESENHO EM COMEMORAÇÃO AOS 110 ANOS DE VÍNCULOS HUMANOS ENTRE BRASIL E JAPÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 110 年にわたるブラジル人と日本人との絆を祝した子どもの絵コンテスト - 添付 I -応募申込書

Título do desenho: 絵のタイトル				
Nome do artista: 氏名 【ふりがなとローマ字表 記】				
Data de nascimento: 生年月日	/ /	Idade: 年齢		
Passaporte (se tiver): パスポート(持っている場合)				
Escola onde estuda: 学校名				
Nome do responsável: 保護者の氏名				
Documento de identificação do responsável (passaporte, CPF, RG ou zairyuu card): 保護者の身分証明書 (パスポート、CPF, RG, 在留カード)				
Endereço completo: 住所【ふりがな】				
Telefone(s) de contato: 連絡先(複数可)				
e-mail(s) do artista e/ou do responsável: 応募者及び保護者PCメールアド レス(複数可)				
Assinatura do artista: 応募者の署名				
Assinatura do responsável: 保護者の署名		Data: 日付	/	/

